ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 096/2023

O Ver. VAGNER ALVES PFÜTZE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Eugênio Leite, no dia 03 de julho de 2023, para participar da Plenária Pública da Frente Parlamentar pela Duplicação da BR 290.

Parágrafo Único. O Vereador citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O Vereador se deslocará em veículo próprio.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 03 de julho de 2023.

Ver. VAGNER ALVES PFÜTZE
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 03 de julho de 2023.

Ver. EDSON DA SILVA LEAL
1º Secretário